

**RESOLUÇÃO 13/2020**

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020.**

O PRESIDENTE DO CIUENP, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 7.9 do Edital nº 001/2020 - Regulamento Especial,

CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, objeto do Edital n.º 001/2020 Regulamento Especial, o qual foi homologado na data de 07 de abril de 2020, pelo Edital nº 003/2020.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, aos 08 de outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA  
**Presidente do CIUENP**